



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 18 de junho de 2018.

EXMO SR.

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Na oportunidade em que o cumprimentamos, solicitamos a **INCLUSÃO**, na próxima sessão extraordinária, do Projeto de Lei, abaixo relacionados:

Projeto de Lei 027/2018- *“Dispõe sobre os procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios entre os procuradores jurídicos efetivos do município de Nonoai, consoante a previsão do § 19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015 e da Lei Municipal 13.105/2017, e dá outras providências”.*

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

